



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 414, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000111/2019-79, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA, lotada na Procuradoria da República em Guaratinguetá/SP, para participar do seminário “Diálogos Brasil-França: Persecução Penal e Gestão de Ativos”, em Brasília, nos dias 13 e 14 de maio de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2019 . Caderno Administrativo, p. 1.](#)